



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF – 30.649.489./0001-98

Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,

Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA

Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123

E-mail: terceiroribelem@gmail.com

Site: www.terceiroribelem.com.br

JANNICE AMÓRAS MONTEIRO

Oficiala Titular



CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula
139543.2.0017438-19, deste Ofício, conforme abaixo:

17438 - 28/06/2022 - Protocolo: 13518 - 23/05/2022

IMÓVEL: Apartamento nº 001, localizado no pavimento térreo, do **Bloco 10**, do Condomínio “JARDIM BELA VIDA II”, localizado na **Rodovia Tapanã, s/nº**, nesta cidade, e a correspondente fração ideal de **0,0024094%** do domínio pleno do terreno, onde está construído o referido empreendimento, apartamento esse com **123,34m² de área total construída**, sendo 53,07m² de área privativa, 70,17m² de área comum, já incluída o direito de uso exclusivo de **01 vaga de garagem nº 80**, com 10,80m², no estacionamento do Condomínio (área de uso comum de divisão não proporcional), contendo as seguintes divisões internas: sala de estar/jantar, cozinha com área de serviço, 02 quartos, circulação e banheiro. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 039/32882/53/43/1731/000/073-50. **Sequencial:** 460.209. **PROPRIETÁRIA:** MARIA DA ANUNCIAÇÃO RODRIGUES LOPES, brasileira, solteira, funcionária pública civil, portador da Carteira de Identidade nº 5.807.131-PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.107.952-87, residente e domiciliado na Alameda NS1, nº 28, qd. 3, M. Nova, Cj Maguary, bairro Coqueiro, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 49509 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal nº 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 13518, de 23/05/2022. Ato: 181. Qde: 1. Código do Selo: 97930. Código Segurança: 03979000000070303493312160. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Allan Carneiro Pessoa, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriela Halmenschlager da Silveira Lopes, conferi. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriel Junior Souza Albuquerque, subscrevo e assino.

AV-1-17438 - 28/06/2022 - Protocolo: 13518 - 23/05/2022

TRANSPORTE/REGISTRO ANTERIOR: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula Anterior nº 49509, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** do seu **Registro Anterior**, publicizado em 27/10/2011 o qual foi redigido nos seguintes termos: “1) R-1/46886, em 24/06/2010, quanto à Incorporação do empreendimento denominado Condomínio “JARDIM BELA VIDA II”, com área total de construção de 47.570,52m² constituído de 31 blocos, 392 apartamentos e 397 vagas de garagens; 2) R-4/46886, quanto à Instituição e Especificação de Condomínio do “JARDIM BELA VIDA II”, constituído de 392 apartamentos e 397 vagas de garagens de uso comum dos condôminos (área de uso comum de divisão não proporcional)”. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 97931. Código Segurança: 13979000000080303493312160. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Allan Carneiro Pessoa, analisei, digitei e

registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriela Halmenschlager da Silveira Lopes, conferi. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriel Junior Souza Albuquerque, subscrevo e assino.

AV-2-17438 - 28/06/2022 - Protocolo: 13518 - 23/05/2022

TRANSPORTE/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: *Procede-se a esta averbação de ofício, da Matrícula Anterior nº 49509, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o transporte do seu R-5, publicizado em 18/10/2012, o qual foi redigido nos seguintes termos: “ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R-4/49509, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, a proprietária, já noemada e qualificada no ato anterior(R-4), como devedora fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel deste imóvel à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, empresa pública com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por José Menezes Carmona, conforme procuração lavrada no Livro 2925, fls. 135 e 136 do 2º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília/DF, com escopo de garantia do financiamento no valor de R\$89.414,16, por esta concedido ao devedor fiduciante para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 282 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 10/03/2012; à taxa anual de juros de 9,5690% (nominal) e 10,0000% (efetiva); sendo que por força deste registro o devedor fiduciante se tornou detentor da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R\$100.000,00; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito”. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 97932. Código Segurança: 2397900000001303493312160. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Allan Carneiro Pessoa, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriela Halmenschlager da Silveira Lopes, conferi. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriel Junior Souza Albuquerque, subscrevo e assino.*

AV-3-17438 - 28/06/2022 - Protocolo: 13518 - 23/05/2022

TRANSPORTE/CONTRATO DE CONSTRUÇÃO: *Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula Anterior nº 49509, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o transporte da sua AV-6, publicizada em 18/10/2012, a qual foi redigida nos seguintes termos: “CONTRATO DE CONSTRUÇÃO – Ainda pelo mesmo Instrumento Particular de Venda e Compra antes registrado (R-4 e R-5/49509), a proprietária já identificada e qualificada e a ASACORP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, empresa com sede em Belo Horizonte/MG, inscrita sob o CNPJ sob o nº 09.163.921/0001-40 devidamente representada, ajustaram e contrataram entre si, a execução das obras de construção da futura unidade autônoma, objeto da presente matrícula, que fará parte integrante do empreendimento Condomínio “JARDIM BELA VIDA II”; sendo que os prazos e etapas para as medições e conclusões das obras serão os previstos no Cronograma Físico-Financeiro constante do referido Contrato, e não poderão ultrapassar o estipulado nos atos normativos do Conselho Curador do FGTS, do Sistema Financeiro de Habitação e da Caixa Econômica Federal-CEF”. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 97933. Código Segurança: 33979000000011303493312160. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Allan Carneiro Pessoa, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriela Halmenschlager da Silveira Lopes, conferi. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriel Junior Souza Albuquerque, subscrevo e assino.*

AV-4-17438 - 28/06/2022 - Protocolo: 13518 - 23/05/2022

TRANSPORTE/CONSTRUÇÃO (HABITE-SE): *Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula Anterior nº 49.509, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o transporte da sua AV-7, publicizada em 16/10/2017, a qual foi redigida nos seguintes termos: “CONSTRUÇÃO (HABITE-SE) - Procede-se esta averbação*

para constar que nesta data foi averbada sob o ato AV-52/46886, a conclusão das obras de construção do empreendimento Condomínio "JARDIM BELA VIDA II", do qual integra este imóvel, e apresentados e digitalizados para fins do art. 993, § 6º, do Código de Normas do Estado, os Habite-ses expedido pela Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB/PMB, em virtude da conclusão das do qual integra o imóvel desta matrícula". Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 97934. Código Segurança: 43979000000021303493312160. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Allan Carneiro Pessoa, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriela Halmenschlager da Silveira Lopes, conferi. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriel Junior Souza Albuquerque, subscrevo e assino.

AV-5-17438 - 28/06/2022 - Protocolo: 13518 - 23/05/2022

TRANSPORTE/CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND/INSS: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula Anterior nº 49509, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** da sua **AV-8**, publicizada em 16/10/2017, a qual foi redigida nos seguintes termos: "**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND/INSS** – Procede-se esta averbação nos termos do art. 993, § 6º, do Código de Normas do Estado, para constar que foi averbada sob o ato AV-53/46886, a Certidão Negativa de Débitos-CND/INSS expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativa às obras de construção do empreendimento Condomínio "JARDIM BELA VIDA II", concluídas conforme averbação anterior". Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 97935. Código Segurança: 53979000000031303493312160. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Allan Carneiro Pessoa, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriela Halmenschlager da Silveira Lopes, conferi. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriel Junior Souza Albuquerque, subscrevo e assino.

AV-6-17438 - 24/06/2024 - Protocolo: 24206 - 17/06/2024

ALTERAÇÃO DE NOME DE LOGRADOURO: Procede-se a esta averbação, de ofício, nos termos do art. 2º-A da Lei nº 8.855/2019, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida eletronicamente em 19/06/2024, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula está localizado na **AVENIDA TAPANÃ**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 772796. Código Segurança: 69727700000084709301317260. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Letícia de Souza Pires, analisei e digitei. Eu, Oficiala Substituta, Rochely Aline Torres de Lima, subscrevo e assino.

AV-7-17438 - 24/06/2024 - Protocolo: 24206 - 17/06/2024

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 825, incisos I e III, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 19/06/2024, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula é designado pelo **Nº 4400**, e está localizado no **BAIRRO PARQUE VERDE, DISTRITO BENGUÍ, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 2106224. Código Segurança: 42260120000011847301317260. Emolumentos: R\$ 321,45. FRJ: R\$ 58,45. FRC: R\$ 9,74. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 406,56. DOU FÉ. Eu, Letícia de Souza Pires, analisei e digitei. Eu, Oficiala Substituta, Rochely Aline Torres de Lima, subscrevo e assino.

AV-8-17438 - 24/06/2024 - Protocolo: 24206 - 17/06/2024

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Por requerimento da proprietária fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, e nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se a estava averbação para constar a **consolidação da propriedade** na mesma. **ITBI:** pago em 14/12/2023, no valor de R\$2.183,59, por meio do DAM nº 230107002638767, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$109.179,46, expedido pela SEFIN/PMB em 11/12/2023; e guia complementar paga em 11/06/2024, no valor de R\$493,57, por meio do DAM nº 43.8.612952-8, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$24.678,50, expedido pela SEFIN/PMB em 29/05/2024, conforme Declaração Retificadora, emitida em 29/05/2024, pela Diretoria de Departamento de Tributos Imobiliários, por meio do processo eletrônico nº 240109000202137. Ato: 352. Qde: 1. Código do Selo: 2106225. Código Segurança: 52260120000021847301317260. Emolumentos: R\$ 568,47. FRJ: R\$ 103,36. FRC: R\$ 17,23. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 718,33. DOU FÉ. Eu, Letícia de Souza Pires, analisei e digitei. Eu, Oficiala Substituta, Rochely Aline Torres de Lima, subscrevo e assino.

Válida por **30 dias**, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 24 de junho de 2024.

Fabíola Karen Costa Mauro - Preposta Autorizada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 668372 - SÉRIE: A - SELADO EM: 24/06/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 27386600000064128470717040

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59,16	8,874	1,479



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q3PD7-KVZVQ-N3TAU-RQLB9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Fabiola Karen Costa Mauro (CPF 963.993.762-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q3PD7-KVZVQ-N3TAU-RQLB9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>